



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023**, no seguinte OBJETO: contratação de empresa com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços de consultoria na geração dos eventos da folha de Pagamento para validação e transmissão mensal dos arquivos digitais através dos programas SEFIP, E-SOCIAL, EFDReinf e DCTFweb. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 21.748.708/0001-03, situada a Rua Jesuína Maria de Souza, Nº 809, Edif. Apt. 301 4 Pav, Bandeirantes – Barreiras-BA, Cep: 47.802-436. Catolândia, em 24 de abril de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO 056/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023** - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023. OBJETO: contratação de empresa com capacidade técnica especializada, para prestação de serviços de consultoria na geração dos eventos da folha de Pagamento para validação e transmissão mensal dos arquivos digitais através dos programas SEFIP, E-SOCIAL, EFDReinf e DCTFweb. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 25/04/2023. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 29/12/2023. CONTRATADA: **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 21.748.708/0001-03, situada a Rua Jesuína Maria de Souza, Nº 809, Edif. Apt. 301 4 Pav, Bandeirantes – Barreiras-BA, Cep: 47.802-436. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Catolândia, em 25 de abril de 2023. GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS. Prefeito Municipal.